



Direção: Helio Batista dos Santos – Alexandre Batista dos Santos

Informativo Semanal Nº 618 – Ano XIII – 27 de setembro de 2021

Boa Semana!

EXCLUSÃO DO ICMS DA BASE DE CÁLCULO DO PIS E COFINS: A inclusão do ICMS foi julgada inconstitucional pelo STF, restando então que a RFB - Receita Federal se manifeste por meio de Instrução Normativa- IN , regulamentando a alteração.

Embora a RFB não tenha regulamentado por meio de IN, no dia 24/06/2021 publicou o novo Guia Prático 1.35 da EFD-Contribuições, contendo as orientações necessárias sobre a operacionalização da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS. Com isso os sistemas fiscais estão sendo ajustados para essa finalidade.

Para os meses vindouros outubro/2021 em diante estaremos procedendo a escrituração com as exclusões diretamente pelo nosso sistema fiscal.

Para as empresas que não ingressaram com ação, o direito à exclusão do ICMS é a partir de 16/03/2017 e para tal terão de ser feitas as retificações de todas as DCTF e SPED Contribuições que foram entregues.

GOVERNO DE SP ANUNCIA REDUÇÃO DE ICMS PARA BARES E RESTAURANTES DE 3,69% PARA 3,2%: Depois de aumentar o ICMS dos bares e restaurantes de 3,2% para 3,69% (desde janeiro de 2021) governo paulista anuncia redução do imposto ICMS. Com a medida contribuintes paulistas (Bares e Restaurantes) optantes pelo Regime Especial voltarão a calcular ICMS de 3,2% sobre o fornecimento de refeições, mas apenas a partir de janeiro de 2022. Por enquanto a redução do imposto não foi regulamentada.

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA PASSA A SER ELETRÔNICA - NF3-E - NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA: Foi publicado o Manual de Orientações do Contribuinte - NF3e, previsto no Ajuste Sinief nº 1/2019 que instituiu a Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica, modelo 66, e o Documento Auxiliar da

Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica. O ato em fundamento entra em vigor em 27.09.2021, produzindo efeitos a partir 1º.11.2021.C-C(Ato COTEPE/ICMS nº 60/2021 - DOU de 27.09.2021).

MICROEMPREENDEDORES TÊM MENOS DE UMA SEMANA PARA REGULARIZAR DÍVIDAS:

Os débitos sob cobrança podem ser consultados no Programa Gerador do DAS para o MEI - Termina na próxima quinta-feira (30) o prazo para os microempreendedores individuais (MEIs) regularizarem o pagamento dos impostos devidos desde 2016 ou há mais tempo. Caso não quitem os tributos e as obrigações em atraso ou não parcelados, os MEIs serão incluídos na Dívida Ativa da União. A inscrição acarreta cobrança judicial dos débitos e perda de benefícios tributários

PRAZO PARA ADESÃO PARA ACORDOS DE TRANSAÇÃO É PRORROGADO ATÉ 29 DE DEZEMBRO:

Algumas modalidades têm descontos de até 100% sobre os valores de multa, juros e encargos. Foi prorrogado até o fim de dezembro o prazo para adesão a diversas modalidades de acordos de transação oferecidos aos contribuintes pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). As principais transações nessa situação são Transação Funrural, Extraordinária, Excepcional, Excepcional para Débitos Rurais e Fundiários, Dívida Ativa de Pequeno Valor e para o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos.

Uma pausa ...

Falando sobre empreender...

(Continuação do Boletim 617)

2º PASSO – "Sentimento de dono Qual foi a última vez que você resolveu problemas, tomando a rédea da situação e assumindo riscos calculados pela sua decisão?"

Muitas empresas usam a expressão "sentimento de dono" para motivar e engajar colaboradores, mas você já parou pra pensar verdadeiramente o que isso significa? Ser dono é ser responsável pelos resultados, pelas pessoas, pelos processos e pelo futuro da organização.

Depois dessa explicação, para você que está no mundo empresarial, você tem sentimento de dono? E pra você que é empreendedor, você tem sentimento de dono? **3º PASSO** – Execução

SOBERBA - Todas as vezes que uso essa expressão em meus treinamentos as pessoas ficam com uma cara sem entender direito o que estou falando. Como assim soberba? Soberba é ruim não é? Se é ruim eu não sei, mas pra você que deseja alcançar outro patamar de desempenho e obter uma postura empreendedora definitiva você necessita de uma execução soberba, ou seja, acima da média, entregando mais que o esperado, superando expectativas e sempre surpreendendo seu cliente de maneira positiva. **4º PASSO** – Ação Constante Neste último passo não vou gastar muito tempo, pois ele é auto explicativo.

O sucesso e os resultados esperados não vem através da motivação, vem por meio do compromisso! Tenha o compromisso constante de agir de maneira consciente e assertiva em direção as suas metas, mapeie dificuldades e diminua riscos."

Frase da Semana:

Somos o que fazemos.

Não o que dizemos.

Boa Semana!